REQUERIMENTO N.º /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação do Programa Musicoterapia como tratamento complementar para pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista(TEA), no Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento

Unaí, 5 de outubro de 2023; 79° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente Câmara Municipal de Unaí
União Brasil

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação do Programa Musicoterapia como tratamento complementar para pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Unaí.

A música pode estimular múltiplos sentidos, ajudando no desenvolvimento sensorial e na integração de estímulos sensoriais, o que é especialmente benéfico para pessoas com TEA e outras condições sensoriais. A musicoterapia pode melhorar as habilidades de comunicação e interação social, pois a música proporciona uma maneira não verbal de se expressar e se conectar com os outros, além de acalmar e reduzir o estresse, o que pode ser particularmente útil para pessoas com síndromes e TEA, que podem experimentar níveis elevados de ansiedade.

Em resumo, a musicoterapia é uma abordagem terapêutica versátil e eficaz que oferece uma série de benefícios valiosos para pessoas com deficiência, síndromes e transtornos do espectro autista, ajudando a melhorar a qualidade de vida e promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social.

Unaí, 5 de outubro de 2023; 79° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente Câmara Municipal de Unaí
União Brasil